



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Junho** de **2021**. Aos **24** dias do mês de **Junho** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, o presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura da Indicação nº 036/2021 da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a disponibilização de um caminhão pipa para molhar diariamente a Rua José Soares Campos Setor São Sebastião; fez a leitura da Indicação nº 037/2021 da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito que seja feita a instalação de água doce para comunidade do Barreiro vermelho, saindo do povoado São Vicente para atender aproximadamente 10 famílias. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Vereador Jonas para fazer uso da tribuna. Fazendo o uso da palavra, o vereador Jonas cumprimentou a todos, em especial o pai do Presidente Roberson que estava presente no auditório, o Sr. Lorivaldo Gramacho, conhecido popularmente como "Loro", demonstrando o seu respeito pelo mesmo. Prossequindo falou de diversas falácias em sessões anteriores onde o vereador Delson diz que o mesmo sempre o desrespeita, dizendo ao

Atas 2021

133

Delson Paula Serracena Araújo



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

vereador Delson que nunca o desrespeitou , assim como nenhum outro vereador desta Casa, e que as denúncias cabe a qualquer um fazer, falando que o mesmo como parlamentar deve satisfação da sua vida publica a qualquer membro dentro do erário público por ser uma pessoa pública. Disse ainda que o vereador Delson está correto quando diz que não trabalha para o mesmo e sim para o município. Sobre o Vereador Ismael disse que o mesmo pediu diversas vezes na sessão anterior que o respeitasse, ressaltando que em nenhum momento desrespeitou o par, e que o vereador em questão disse neste recinto que irá mover uma ação contra o mesmo. Em relação ao vereador Ismael ter dito que o par Jonas humilhou o servidor desta Casa, o Sr. Jonatas quando pediu para ficar em pé, explicou que foi devido o fato dos documentos comprovarem que o Sr. Fernando já havia doado R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e que ao invés de ter feito a doação diretamente de R\$ 1.290,00 (Hum mil e Duzentos Noventa Reais) para o vereador Ismael transferiu para a conta bancária o servidor em questão. Disse que se foi leviano ao assunto citado acima podem processá-lo, falando que possui documentos que comprova a sua fala, e que é muito fácil o vereador Ismael dizer que não é da sua "Laia", dizendo que a atribuição de "Laia" tem vários conceitos, é que sua "Laia" é de um pai de família que se casou aos 21 anos, possui 3 (Três) filhos e que a maioria das pessoas conhece sua idoneidade. Disse que conforme disse na sessão do dia anterior, no dia de hoje (24/06/2021) o mesmo entrou com uma representação contra a Advogada da prefeitura, a Dra. Zamar, dizendo não ser justo este município pagar a mesma, enquanto presta auxilio jurídico as pessoas que tem ligação ao prefeito. Continuando, parabenizou o presidente Roberson pela condução da sessão do dia anterior. Falou que no dia de hoje pela manhã o prefeito divulgou um áudio nas redes sociais sobre a sua pessoa, e disse que o prefeito veio nesta Casa na sessão anterior e

Atas 2021

134

Nelson Vanda Sacramento Araujo



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

o chamou de leviano por ter denunciado que o seu vaqueiro era pago com dinheiro público, e que o prefeito falou que provou sua inocência. Logo após, o vereador Jonas informou que a questão do vaqueiro ainda está em análise no Ministério Público. Disse que recebeu um áudio onde o prefeito diz que foi o vereador que denunciou as MEI'S, e disse que cada qual deve arcar com suas responsabilidades, dizendo que não foi o mesmo que superlotou a prefeitura com 255 (Duzentos e Cinquenta e Cinco) contratos. Disse que foi o Promotor, o Dr. Bernardo que indicou e entrou com pedido de cassação do prefeito. Disse que continuará fazendo seu trabalho de vereador e que sua voz só irá se calar se armarem contra sua vida. Falou que sempre irá defender o que for correto, e que não apoiará erros nem mesmo dos seus colegas Odair e Aristerdam. Em seguida, o vereador Odair fez o uso da tribuna, cumprimentou a todos, e abriu a sua fala com a seguinte citação do ditado Hitler "As grandes massas caíram mais facilmente numa grande mentira do que numa mentirinha." Prosseguindo, disse que o prefeito tem feito uma retórica repetitiva da conquista da água doce do Povoado Piteiras. Falou da importância de buscar a veracidade dos fatos, dizendo que foi lido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Wagner a justificativa da aquisição do veículo Toro branco o qual o prefeito utiliza inadequadamente, falando que se alguém questionar será taxado de perseguidor. E explicou que o veículo em questão possui normas para ser utilizado, e questionou que será somente o mesmo como vereador que vem percebendo isso. Comentou que na sessão do dia anterior o prefeito falou que todas as ações impetradas contra o mesmo cairão por terra, salientando que o prefeito se acha o detentor da verdade. Informou que tem em mãos um despacho do desembargador, o Dr. Leandro Crispim, remetendo os autos para a Delegacia de Polícia de São Domingos-GO para que a Delegada possa tomar os procedimentos,

Atas 2021

135

Alcides Vanda Sereno Almeida



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

porém, o Sr. Robson sumiu, e foi informado que o mesmo está em Caldas Novas-GO, lembrando que na citada cidade reside a Deputada Federal Magda Mofatto. Disse que essas mentiras, essas retóricas em tom mais altos de voz acaba em gregos e troianos, dizendo que espera que o cidadão de bem irão entender que no decorrer dos fatos os mesmos estão apenas desempenhando os seus trabalhos, e acredita que no final alguns se juntaram nesta causa em prol do povo. Disse que o mesmo e os pares Aristerdam e Jonas vem tentando dar equilíbrio e limite ao executivo. E que estão buscando trabalhar em busca de uma administração pública igualitária e não direcionada. Em seguida, o Presidente convidou para fazer o uso da tribuna, o Sr. Robertth Moreira de Jesus. Fazendo uso da palavra, o Sr. Robertth cumprimentou a todos, e falou que teve conhecimento através de um vídeo na rede social onde o prefeito se referiu ao mesmo na sessão anterior como um suposto "estudantezinho de Direito", um "cabloquinho" o qual o prefeito moveu um processo contra o mesmo, o que supostamente gerou uma audiência no fórum desta cidade, e que o mesmo por ser supostamente covarde não compareceu. Prosseguindo, o Sr. Robertth entregou ao Presidente Roberson uma certidão emitida pelo gabinete do juiz desta Comarca, onde atesta que o mesmo não foi notificado sobre a citada audiência. Disse não ter medo de ir ao fórum se apresentar ao judiciário porque não deve nada a ninguém, nem ao prefeito e muito menos a justiça. Logo após, o Sr. Robertth entregou ao presidente uma cópia de representação redigida pelo mesmo no dia 17/05 corrente em desfavor do vereador Ismael, explicando que é uma representação eleitoral por captação ilícita de recursos públicos, o que ocasionou a abertura de um processo no Ministério Público Eleitoral e na Polícia Federal. Explicou também que essa representação denuncia junto ao MP Eleitoral uma fraude cometida pelo Vereador Ismael em sua prestação de contas.

Atas 2021

136

Robson Paulo Sacramento Araújo



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Disse também que o Sr. Fernando Silva Marques é sócio da empresa Master Contabilidade, e que desde o ano 2017 presta serviços de assessoria contábil para esta Casa e para o Poder Executivo e que consta na prestação de contas do Vereador Ismael como fornecedor de serviços contábeis o qual seria cobrado um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e que analisando as prestações de contas de mais de 60 candidatos, constatou que o Servidor Jônatas Serracena Almeida constava como maior doador de campanha do Vereador em questão, salientando que esta doação não foi realizada em serviço, mas em dinheiro, conforme os portais do Tribunal Superior Eleitoral. Falou que procurou o servidor Jônatas e questionou o mesmo, onde obteve a resposta de que desconhecia essa doação e que entre os dias 25 e 26 de novembro de 2020 foi procurado pelo Vereador que lhe falou da necessidade de receber um dinheiro e que lhe pediu a sua conta e o mesmo forneceu. Falou que consta na representação a prova documental do extrato bancário que está em mãos do MP e da PF, onde consta a transferência da conta do Sr. Fernando para a conta do Sr. Jônatas no dia 27/11/2020 no valor de R\$ 1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais), e que está disponível para os Vereadores e demais pessoas que solicitarem, e continuou dizendo que no mesmo dia o Vereador pediu para o Sr. Jônatas transferir o mesmo valor de R\$ 1.290,00 para a conta dele, mas não a pessoal, e sim a de campanha, e que por isso consta no portal que o Sr. Jônatas é o maior doador da campanha do vereador em questão. Em seguida mostrou a representação contendo o ranking das doações do Vereador Ismael e o quadro de sócios que foi emitido no portal do Ministério da Fazenda do sócio Master Contabilidade, comprovando ainda que o Sr. Fernando é sócio do Sr. Alexandre Lopes Júnior. Falou também que ao continuar pesquisando além, no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do

Atas 2021

137

Wilson Paulo Serracena Almeida



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Estado de Goiás (TCM-GO) e fez o levantamento de quanto a referida empresa tem recebido do município desde 2017, ficando constatado que no ano eleitoral o valor médio da diferença em relação aos anos anteriores foi de R\$ 38.262,33 (trinta e oito mil reais, duzentos e sessenta e dois mil reais e trinta e três centavos) que a empresa recebeu a mais. Logo após questionou o motivo dessa diferença e qual foi o serviço a mais que a empresa prestou ao município. E refrisou que tudo isto é fonte de provas documentais e que inclusive tem o depoimento do Sr. Jônatas no MP, contendo documentos públicos emitidos pelo Tribunal de Contas, Tribunal Superior Eleitoral e demais órgãos governamentais, que causou suspeitas do motivo do Sr. Fernando, um dos donos da referida empresa, ter recebido quase 40.000,00 (quarenta mil reais) a mais em ano de eleição e ter transferido R\$ 1.290,00 para a conta do Sr. Jônatas, ficando assim a suspeita de lavagem de dinheiro e captação ilícita de recursos. Em seguida salientou que não fica feliz em entrar com a referida representação, porque se tudo correr no seu rito normal, o Vereador poderá ser até mesmo cassado. Falou que é lamentável mas um passo precisa ser dado pela juventude, salientando que muitos o julgam por ser apenas um estudante de direito, mas falou que se esforçou para entrar na universidade, estudando dois anos para passar no ENEM, onde será advogado daqui há um ano, com muita vontade de trazer melhorias para a nossa cidade, gosta dos moradores da mesma, mas que não coaduna com a corrupção, dizendo que é porque tem princípio e ética. Em seguida disse que se a juventude deste município não se levantar contra a corrupção, seja de quem quer que seja, a nossa cidade nunca vai para frente. Logo após parabenizou o Vereador Wagner, porque também fez um levantamento sobre quanto esta Casa gastou em época de eleição quando o mesmo era o Presidente, ficando constatado uma diminuição, salientando que antes tinha uma visão

Atas 2021

138

Ademir Paulo Souza da Silva



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

diferente do mesmo, e que o mesmo foi ético; portanto, o elogia mesmo tendo posições políticas diferentes. Em seguida finalizou que se coloca à disposição para demais esclarecimentos. Na sequência o Vereador Ismael falou de que iria respaldar algumas falas do Par Jonas, dizendo que o mesmo falou que seu dinheiro era sujo e que inclusive iria entrar com uma ação contra o Par, porém não pôde ser atendido na Delegacia no dia de hoje, mas que irá no dia seguinte. Respaldou fala do Vereador Odair, dizendo que o Prefeito sempre fala da água do Povoado Piteira, mas que era o sonho de todos, onde em pouco mais de dois meses de administração o prefeito colocou a água doce no citado povoado. Falou de que houve várias denúncias, mas que o prefeito conseguiu colocar a água e essa conquista deve ser sempre lembrada como do atual Prefeito. Salientou que na época da gestão do ex-Prefeito Gervásio, precisavam andar 5 quilômetros para conseguir água doce e na época da ex-Prefeita Etélia era prometida a transposição da água do Povoado São Vicente até ao Povoado Piteira. Logo após falou ao Sr. Robertth que o mesmo prega tanto a verdade e que quer ser o certinho e o bonzinho, questionou o motivo de o mesmo não ter participado da audiência no dia de ontem por vídeo conferência. Obtendo como resposta que não havia sido convocado. Continuando o Vereador Ismael falou que são uns "trapalhões". Com relação ao Servidor Jônatas, disse que veio no dia anterior até à Câmara e mostrou o comprovante ao mesmo e disse que está à disposição da justiça para falar a verdade. E disse ao Sr. Robertth que o mesmo disse que ficaria triste e que portanto o mesmo foi o mentor da denúncia, dizendo que a sua prestação de contas está OK e que mostrou o comprovante de depósito do Sr. Jônatas, salientando que não pediu o Sr. Fernando para fazer a transferência para o Sr. Jônatas. E o Vereador Ismael questionou se foi o mesmo que obrigou o Sr. Jônatas a fazer uma doação identificada. Com isso pediu ao Sr. Robertth para o



Atas 2021



139





Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

respeitar mais um pouco, porque no jornal não tem só a ação do Vereador Ismael, mas dos demais Pares e que, como o mesmo não compareceu na audiência o mesmo é um mentiroso. Respaldou que pode até errar, mas que está à disposição da justiça, dizendo que o Sr. Roberth disse que o mesmo tem dinheiro sujo, mas que confia na justiça divina. Logo após o Vereador Delson fez uso da tribuna, comentando que o Par Jonas havia dito que o Vereador Delson havia citado o Vereador Jonas por três vezes, mas que continuará citando o mesmo todas as vezes que também for citado. Dizendo que o Par pode fechar a cara, gritar e falar besteira, e que ao gritar o mesmo deve achar que tem autoridade sobre os demais Pares. Salientou que não o teme e sempre que achar na vontade de falar tem este direito e que não deve satisfação ao mesmo, mas ao povo que o elegeu e que se caso for um bandido tem que responder à justiça e não ao Vereador Jonas. Logo após o Vereador Jonas fez uso da tribuna, dizendo que não responderá mais o Par Delson, pois ambos tem suas próprias convicções e que já que o mesmo não gosta dele cabe ter paciência. Disse que pode até ter um cidadão de conduta ilibada igual ao do Servidor desta Casa Sr. Jônatas, porque conforme confirmado por ex-vereadores desta Casa, todos atribuíram uma boa conduta e respeitosa e parabenizaram pela gentileza do mesmo, bem como os ex-Presidentes desta Casa; e salientou que não tem conhecimento de nenhum com conduta ilibada maior que o mesmo. Em seguida fez a leitura de uma certidão da Sra. Maria da Abadia da Paz, do Juizado Especial Criminal da Comarca de São Domingos, Estado de Goiás, certificando que no dia 11/06/2021 foi criado um grupo no whatsapp cadastrando o suposto autor do fato, Roberth Moreira de Jesus, com o número informado no TCO conforme eventos de nº 01, número cadastrado 061 999436209, que após realização de audiência preliminar o suposto autor do fato informou que não recebeu o link para

Atas 2021

140

Delson
Roberto
William Paulo Sacramento



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

participar da audiência, motivo pelo qual se ausentou e que, diante disso, para evitar nulidades, o conciliador João Thiago remarcou outra audiência preliminar para o dia 01/07/2021, às 14:00 horas, ficando assim as partes intimadas por telefone e através de advogado. Em seguida a Vereadora Iraci fez uso da tribuna, e disse que gostaria de falar um pouco sobre o compromisso e a valorização do meio ambiente. Disse que pouco se falam na proteção dos recursos naturais e que para a mesma é de fundamental importância. Falou que a APA municipal está dentro da Lei Orgânica e que é notado por mais leigos que sejam o descumprimento das restrições. Infelizmente as pessoas não estão preocupadas com essas áreas e que por isso é vivenciado queimadas, desmatamentos, criações de animais e muito mais. Falou da necessidade de tomar um posicionamento e buscar parceiros para valorizar os bens naturais que é a nossa principal fonte de sobrevivência, conscientizando as pessoas a alinhar o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente. Falou também que é necessário diminuir os impactos ambientais que já são enormes em nosso município. E deixou o apelo a essa ação, salientando que é de todos, conscientizando desde a criança na escola até o adulto, pois a natureza não é infinita. O Vereador Jonas falou que pode até existir pessoa igual ao Sr. Jonatas em relação a idoneidade, porém com honestidade superior não há. Logo após o Vereador Aristerdan disse ao Sr. Jônatas para ficar firme e dormir com a consciência limpa e alertou a todos para tomar cuidado quando for fazer um favor a alguém, pois no momento da pressão não encontrará apoio de quem recebeu ajuda. Em seguida o Vereador Ismael falou ao Sr. Jônatas que em momento nenhum questionou a idoneidade do mesmo. Em seguida o Vereador Wagner também elogiou o Sr. Jônatas e depois aos demais servidores que trabalharam com o mesmo, bem como à Dra. Viviane. Assim também, fez o Presidente Roberson,

Atas 2021

141

Roberson
Roberson
Roberson



Estado de Goiás

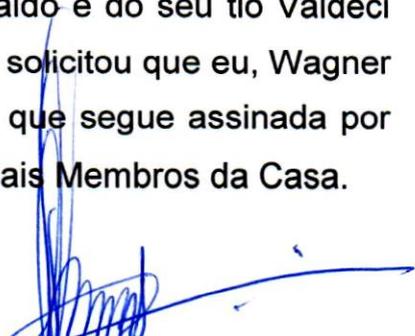
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

que elogiou o Sr. Jônatas e os demais servidores da Casa. Em seguida o Presidente fez a leitura do Ofício Circular nº 01/2021 da Presidente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Formosa, Sra. Roberta Brita Schwerz Funghetto, convidando o Presidente e mais vereadores para participarem do curso de capacitação de Vereadores na cidade de Formosa, no dia 29/06/2021, das 9h às 17h e pediu a confirmação dos vereadores desta Casa. Fez também a leitura do convite da Creche Infância Feliz para participar do evento de entrega oficial para entrega das premiações aos vencedores do concurso de redação e desenho das escolas da cidade desta cidade, referente ao Projeto Reciclando o Amanhã, que ocorrerá no dia 25/06/2021 às 09:30hs. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia da Sessão Seguinte, onde será colocado à 2ª discussão e 2ª votação o 007/2021 do Executivo que "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (LDO 2022). Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a todos pela presença, destacando a presença do ex-vereador Domingos Jacintos, seu pai Lourivaldo e do seu tio Valdeci Gramacho. E em seguida, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.



Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário



Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente



Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária



Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)

